

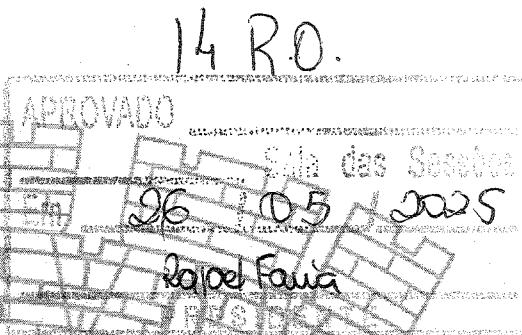
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 678/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ampliação e reforma do "CEMAI Vó Nenzinha", neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de melhoria na infraestrutura do Centro Municipal de Atendimento à Infância – CEMAI Vó Nenzinha, que atualmente apresenta limitações quanto ao espaço físico e à adequação estrutural para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e de acolhimento às crianças.

A ampliação e reforma do espaço se fazem urgentes, considerando o aumento da demanda e a importância de oferecer um ambiente seguro, acessível e adequado ao desenvolvimento infantil. A medida contribuirá significativamente para a qualidade da educação oferecida, bem como para o bem-estar de alunos, educadores e demais profissionais que atuam na unidade.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador